



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 15.155”

CONSIDERANDO o que foi requerido através do protocolo via Sistema Informatizado em formato SaaS (1Doc-Memorando 768/2022);

CONSIDERANDO o disposto no Art. 59, II, da Lei Complementar n° 2.510 de 23 de março de 2016, bem como na Lei n° 2.515, de 23 de março de 2016;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75, alíneas “a” e “d” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 1º de maio de 2022, **KANJI TOKUMOTO JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG sob o n° 11.002.322-7-SSP/PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n° 078.607.609-75, do Cargo Comissionado de Secretário Executivo, CC-06, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ,
AOS DOIS (02) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

Dalberto Toná
Secretário de Administração

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal